



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 169/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003022/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003022/2000 acima mencionado:

01. AILSON ALVES DE SOUZA (Matrícula Nº 1995119018/1)
02. ALDRIN CARVALHO QUADROS (Matrícula Nº 1994219004/7)
03. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE ASSIS (Matrícula Nº 1991219037/0)
04. CARLA MARIA PINTO DE SOUZA OLIVEIRA (Matrícula Nº 1995119022/4)
05. EDVALDO BENJAMIM DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 1995119026/3)
06. GERALDO AURELIANO DE BARROS CORREIA JÚNIOR (Matrícula Nº 1997119022/0)
07. GILVANI PEREIRA DE LIMA (Matrícula Nº 1987219003/6)
08. JOSÉ RICARDO FERREIRA ALVES (Matrícula Nº 1995119031/3)
09. MARCIO WAKED DE MORAES REGO (Matrícula Nº 1986119005/4)
10. PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO (Matrícula Nº 1996219036/6)
11. RINALDO CESAR DE HOLANDA BELTRÃO (Matrícula Nº 1994119052/0)
12. ROSEMARY RAMOS DA SILVA (Matrícula Nº 1995119036/0)
13. ROSINERY MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 1992219067/8)
14. SALINE LARANJEIRA LINS (Matrícula Nº 1995119038/4)
15. SIMONE FERREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1995119039/1)
16. URBANILDE POSSIDÔNIO DE BARROS CARVALHO (Matrícula Nº 1990219027/0).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 169/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =